



Aprovado por Unanimidade

EM: 28 NOV 2025

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
Casa Joaquim Tavares de Lucena

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

INDICAÇÃO Nº: 138/2025

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO A
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI.**

AUTORIA: Danilo Luís

Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para, com arrimo no art. 132 e seguintes, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerer que Vossas Excelências dignem-se a debater e aprovar a presente indicação, cuja pretensão é sugerir, ao Prefeito Municipal, o Sr. Francisco Joaquim de Lucena Pereira, que digne-se a elaborar projeto de lei versando sobre a atualização salarial de todos os motoristas (efetivos e comissionados) da edilidade pública municipal.

A presente propositura objetiva melhorar os vencimentos da categoria acima referida (motoristas) em virtude da defasagem dos seus respectivos salários ao longo dos anos.

Saliento, por entender oportuno, que é medida de mais lúdima justiça efetivar tal atualização salarial em se considerando o exaustivo e brilhante trabalho prestado por essa categoria de profissionais, os quais estão sempre a dispor para atender as necessidades da gestão pública municipal e da população.

Assim sendo, pugno pela compreensão de V. Exas. para o fim de aprovar o nosso pleito, requerendo, por fim, que o mesmo seja remetido ao senhor prefeito.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri – PB, 27 de novembro de 2025.

Daniilo Luís
DANILO LUÍS
Vereador (Autor)

Jose Roberto Medeiros

Aussa

Roberto Antonio de Melo
End. Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB.

Francisco Joaquim de Lucena Pereira
Romero

Jose Carlos de Lucena Pereira